

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS - GUEP

ACOLHIMENTO E INSERÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Depois de um período significativo de suspensão das aulas e do grande esforço de todos os nossos profissionais para a manutenção de vínculos com as crianças e suas famílias/ responsáveis legais e para oferecer atendimento remoto emergencial com qualidade, retornaremos às nossas atividades por meio do Ensino Presencial com atividades remotas mediadas pelos professores.

Nesse contexto, o acolhimento e a inserção de nossas crianças é imprescindível para estreitar as relações, mitigar os impactos originários pelo contexto que ainda vivenciamos e acolhê-las em ações educativas que se darão em um ambiente novo, cercado de cuidados com protocolo de saúde.

Dessa forma, recomenda-se a participação de toda a unidade escolar no processo de inserção e acolhimento, a saber: a Equipe Gestora, juntamente com os professores e demais profissionais dos Serviços de Apoio: Orientadores Educacionais - SOE -, Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem - SEAA - e Sala de Recursos – SEAA -, que, além de acolherem bebês e crianças em suas especificidades, devem envolvê-los nas ações que a instituição tem a oferecer e atender aos familiares de modo a facilitar o processo de retomada das atividades presenciais.

Para a retomada das atividades presenciais, sabe-se que ajustes deverão ser viabilizados, e as unidades escolares que atendem a Educação Infantil devem estar atentas às necessidades de sua comunidade escolar dialogando com todos os envolvidos, sobretudo, com as famílias/responsáveis legais, no sentido de organizar a entrada e saída, refeições, brincadeiras internas e externas e demais ações pedagógicas, que necessitam de uma distribuição espacial e temporal, entre outros aspectos, nesse momento de inserção e acolhimento das crianças, bem como na continuidade do ano letivo.

Ressalta-se a necessidade de um olhar diferenciado e o planejamento de estratégias para as crianças que por qualquer motivo apresentem dificuldades no Período de Acolhida e Inserção. Nesse sentido, há que se pensar, em parceria com as famílias, na flexibilidade de horários para que essas crianças possam passar por esse momento de transição numa perspectiva tranquila.

Neste retorno, é importante o cuidado e a atenção em diferentes dimensões do trabalho pedagógico:

- Atenção especial deve ser dada às pessoas, crianças ou adultos, profissionais da educação e familiares/responsáveis legais, por meio de escuta sensível, observação das emoções e das manifestações de sentimentos. Dentro do contexto de acolhimento é essencial realizar ações pedagógicas com a intencionalidade de desenvolver e fortalecer o sentimento de pertencimento e engajamento com o processo educativo;
- Destinação do retorno dos (as) professores (as), **02/08 a 04/08**, para ambientação, estudo, organização e planejamento das ações educativas quanto ao protocolo de retorno e as medidas sanitárias, para planejamento das atividades presenciais bem como para a inserção de atividades na plataforma ou para elaboração de materiais para as famílias ou responsáveis legais realizarem as atividades com as crianças em suas casas;
- Inclusão dos profissionais de apoio às crianças com deficiência, monitores e educadores sociais voluntários no planejamento e na formação acerca do protocolo de retorno de modo que contemple as especificidades dos cuidados com as crianças;
- As crianças retornarão às atividades presenciais no dia **05/08**, sendo que essa organização é de autonomia de cada unidade escolar, de forma dialogada com a comunidade escolar;
- O acolhimento e a inserção das crianças devem ser realizados de forma criativa e respeitosa com todos da comunidade escolar. As interações afetivas, antes realizadas com um abraço ou aperto de mão, devem dar lugar aos acenos, sorrisos e outras expressões e gestos de aconchego;
- No atendimento às crianças é necessário que a unidade escolar que atende Educação Infantil faça uso dos espaços internos e externos, otimizando e distribuindo as crianças pelas dependências da UE, evitando, assim, aglomerações.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, máscaras, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos. É preciso organizar o uso de materiais pedagógicos como brinquedos, jogos e outros materiais coletivos de modo a evitar compartilhamento ou a diminuir o compartilhamento desses objetos, devendo ser

higienizados com maior frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou brincantes;

- Orientação às famílias e/ou responsáveis legais, por meio de reuniões virtuais ou comunicados escritos, quanto aos protocolos e especialmente sobre todas as medidas de segurança adotadas a fim de tranquilizar as famílias para o retorno ao ambiente escolar;
- Orientação às famílias e/ou responsáveis legais, quanto às crianças não levarem brinquedos de casa para a escola, assim como solicitar apoio dos mesmos para conversar com as crianças sobre o distanciamento, o não compartilhamento de brinquedos, talheres e objetos em geral;
- O(a) professor(a) tem autonomia para desenvolver suas atividades em conformidade com o Currículo em Movimento do Distrito Federal - Educação Infantil (2018), com o grupo etário das crianças atendidas e com os interesses e as necessidades de sua turma, visando assegurar os direitos de aprendizagem das crianças;
- Para as atividades remotas, poderá ser utilizada a Plataforma digital Google e materiais que serão compartilhados com as famílias ou responsáveis legais que não têm acesso à internet. Orienta-se que esses materiais a serem entregues de forma física às famílias, não sigam a linha de apostilamento ou cartilha, com atividades de prontidão;
- É preciso sensibilidade para o acolhimento, para a inserção e para as diversas possibilidades de transição que ocorrem na Educação Infantil, tais como a que estamos vivendo em que as crianças e suas famílias estiveram por um período prolongado afastadas da unidade escolar;

No acolhimento às crianças e às famílias/ responsáveis legais no retorno às atividades do Ensino Presencial com atividades remotas mediadas pelos professores, todas as interações entre as crianças e adultos devem ser pautadas no afeto. A reconstrução do vínculo com os(as) professores(as) e com demais profissionais deverá ser iniciada com cuidado, escuta sensível e atenção ao protocolo de proteção à saúde:

- A.** Acolher a família/ responsáveis legais e estreitar a relação família-escola, promovendo uma maior integração e comunicação, visando favorecer a sensação de segurança e pertencimento das crianças.
- B.** Identificar as famílias/ responsáveis legais que se sintam inseguras em deixar as crianças aos cuidados da escola e chamá-las para a aproximação.
- C.** Fortalecer a forma de contato construída com as famílias/ responsáveis legais no período de distanciamento social.
- D.** Acolher as crianças com cuidado e compreensão, levando em consideração as possíveis dificuldades enfrentadas no período de distanciamento social, observando as mudanças em seus comportamentos.
- E.** Reiniciar com afeto o vínculo com as crianças e colegas de trabalho.
- F.** Permanecer disponível ao esclarecimento das dúvidas e preocupações das crianças e seus familiares, por meio da escuta sensível e atenta.
- G.** Organizar o ambiente educativo de modo que permita às crianças explorar, participar, brincar, expressar, conviver e conhecer-se.
- H.** Promover a reintegração entre as crianças, entre elas, os(as) professores(as) e demais profissionais da unidade escolar e restabelecer o convívio harmônico e seguro.
- I.** Não reprimir gestos de contato entre as crianças como, por exemplo, abraços, mas sugerir brincadeira de abraço de faz de conta (a distância), entre outros.
- J.** Explicar às crianças os motivos pelos quais se faz necessário o distanciamento social, com linguagem simples e acolhedora.
- K.** Apresentar uma nova estrutura para a rotina das interações e da brincadeira.
- L.** Planejar atividades que promovam a sensação de estabilidade, segurança e pertencimento à unidade escolar.
- M.** Promover a busca da família/criança, em caso de infrequência.

Seguem, linkados abaixo, outros documentos norteadores que poderão auxiliar no planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil:

- **Manual de Orientações Pedagógicas para o atendimento remoto da Educação Infantil 2021;** <http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual-de-orientacoes-pedagogicas-para-o-atendimento-remoto-da-Educacao-Infantil-2021.pdf>
- **Nota Técnica nº 06/2020 - SEE/SUBEB/DIINF** (50664365), Processo SEI nº 00080-00203033/2020-73
- **Transição Escolar: trajetórias na educação básica no Distrito Federal**

<http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/Caderno-Orientador-Transicao-Escolar-Trajektorias-na-Educacao-Basica-29mar20>

- **Orientações à Rede Pública de Ensino para o Registro das Atividades Pedagógicas Remotas e Presenciais.** http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/OrientaA%CC%83%C2%A7A%CC%83%C2%B5es-Registro-Atividades-Pedagogicas_25-05.pdf